



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1049, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 0832/2018, nº 396/2020, nº 718/2022 e nº 1.135/2024 que concederam, aceleração da promoção e progressões funcionais ao servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020239/2025-05, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0832/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de março de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 396/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 17/07/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de março de 2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 718/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 20/07/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de março de 2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.135/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11/11/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02 de março de 2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1049/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 16 de Setembro de 2025.